

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

2º Quadrimestre de 2021

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2021, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 1012/2019.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal. O detalhamento do escopo das metas, para o exercício 2021, está descrito no Anexo I da Portaria TRE n.º 196/2019, disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2021, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 196/2019, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2021, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
	ID 2	Índice de confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Ouvidoria
	ID 3	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal.	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE
	ID 5	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 - Instituir a governança judiciária	ID 6	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	ID 7	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 8	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI
OBE03 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	GTIB
	ID 10	Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021	CSI
OBE05 - Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 1º Grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE
	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 2º Grau		SJ

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 12	Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	SJ
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 2º Grau		SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	ID 14	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	ID 15	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 16	Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	CMA
OBE07 - Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	ID 17	Índice de Aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	SGP
	ID 18	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-	ID 19	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	SGP

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
estar do servidor	ID 20	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP
OBE09 - Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	ID 21	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	ID 22	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC
OBE10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física.	ID 23	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	SA

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 24	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA
OBE11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	ID 25	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	ID 26	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF
	ID 27	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	ID 28	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos).	SOF

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 29	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.	SOF

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	86%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $ISC = (VOB/TV) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): ISC – Índice de Satisfação do Cidadão; VOB – número de Votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom"; TV – número Total de Votantes.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas "Ótimo e Bom", percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas para os 1º e 2º quadrimestres.</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

No 1º quadrimestre o ID1 não foi mensurado, não havendo parâmetro para avaliação de atendimento ao eleitor/cidadão no referido período. Com a descentralização do Disque Eleitor, a avaliação da satisfação do usuário com este canal passou a compor este indicador, possibilitando, além da realização das pesquisas, a classificação das demandas por assunto e a padronização de respostas.

Fatores que dificultaram o alcance da meta:

Como demonstrado nos gráficos apresentados, o resultado do ID1 ficou abaixo da meta em razão do impacto causado pelo atendimento por meio de chat (76,35%), visto que, em relação ao atendimento das chamadas telefônicas, o índice deste canal específico ultrapassou a meta (95,69%), se considerado isoladamente. O resultado da avaliação do atendimento através de chat demonstrou a necessidade de aprimoramento por meio de treinamento dos servidores responsáveis, considerando as particularidades da ferramenta, bem como das competências necessárias para a boa execução do trabalho.

Considerando a peculiaridade do momento de pandemia que vivemos, em que temos servidores atuando presencialmente e outros de forma remota, observamos também a incidência de problemas técnicos decorrentes das dificuldades de conexão à VPN, além dos equipamentos utilizados pelos servidores em suas residências, que podem não ser adequados às necessidades do atendimento.

Análise de impacto:

A satisfação do usuário, abaixo do desejado por consequência do resultado obtido pelo canal de atendimento via chat, demonstra que o serviço em questão não está sendo prestado em sua melhor forma, necessitando de aprimoramentos. Observou-se também um percentual de eleitores que não responderam, conquanto a pesquisa seja apresentada imediatamente após o término do atendimento. Por outro lado, observou-se um bom desempenho da outra modalidade (chamadas telefônicas)

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 2 - Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.</p>	<p>O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Indicador mensurado apenas bianualmente no período eleitoral</p>	<p>Fórmula: ICJE = (APC/TA) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados:</p> <p>ICJE – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral;</p> <p>APC – Avaliações Positivas de Confiança;</p> <p>TA – Total de Avaliações realizadas.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: <i>Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de confiança (APC), o número de votos auferidos nas categorias "Bom" e "Ótimo". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Regular" e "Péssimo", que não entram no cálculo da variável APC.</i></p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 - Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	80%	Quadrimestral	<p>Fórmula: IDPC = (QDPC/QTRP)</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IDC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; QDC – Quantidade de Demandas Positivas dos Cidadãos; QTRP – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito.</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que dificultaram o alcance da meta 1:

1. Desinteresse em responder à pesquisa de satisfação por parte do usuário: Foram implementadas melhorias nas mensagens constantes dos e-mails enviados automaticamente aos cidadãos ao término dos atendimentos, conforme plano de ações gerenciais apresentado quando da análise do ID no 1º quadrimestre. Percebe-se que houve melhora no quantitativo de respostas (um aumento de 140,59%), no entanto, o percentual de interesse em responder a pesquisa ainda é baixo;
2. Avaliação do atendimento: Apesar do incremento nas respostas referido no item 1 e de 80% dos usuários terem avaliado o atendimento como "ótimo" ou "bom", observamos que a diferença corresponde praticamente ao total de usuários que avaliaram o atendimento como regular e identificamos um quantitativo maior de avaliações nesse conceito em relação à categoria "tempo de atendimento";
3. Aprendizado da nova equipe: Foram recepcionadas inúmeras demandas no período que ensejaram análises mais detalhadas da equipe quanto ao procedimento a ser adotado, bem como quanto à unidade para encaminhamento, além do estudo de normas e definição de fluxos de trabalho (em andamento).

Análise de impacto:

Com a baixa taxa de respostas à pesquisa (conquanto tenha melhorado), ainda não temos a representatividade desejada para melhor avaliação do serviço. Observamos que a pesquisa de satisfação deveria ter uma apresentação mais convidativa para motivação do usuário em respondê-la.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	395%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IB = (TP / QP) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): IB – Índice de Beneficiados; TP - Total de Beneficiados; QP – Quantitativo Planejado.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Não são consideradas, para efeito de quantificação de beneficiários do Projeto Capacitação e Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, as capacitações ministradas para servidores e magistrados que possuem objetivo laboral (mensuradas no CAP_EJE).</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores positivos: 1. Retorno de palestras do Programa Eleitor/Político do Futuro (PEPF), de forma telepresencial, com estudantes da rede de ensino pública. 2. Divulgação das temáticas de cidadania/direito eleitoral por meio das plataformas Facebook, Youtube, Instagram (do cemel@ e ejepernambuco@), ferramentas eficazes no alcance do público à distância (online). Parcerias com outras EJEs na promoção de eventos virtuais.

Fatores que dificultaram: São fatores externos, difíceis de contornar. A pandemia Covid19 permanece impedindo a realização de eventos presenciais e a desigualdade social impede que a classe mais desfavorecida possa aproveitar o conhecimento disponibilizado de forma virtual, por ausência de acesso à internet (wifi), a um smartphone ou tablet, etc.

Análise de impacto: Os resultados continuam demonstrando a eficácia das ferramentas de divulgação online, que superaram as expectativas. O problema atualmente não é quantitativo, a questão é qual público está sendo alcançado. O público das ações virtuais da EJE, na maioria das vezes, diverge do público contemplado nas ações presenciais da Escola (a exemplo das palestras do PEPF e das visitas guiadas ao Centro de Memória). Não há como garantir, até o presente momento, que as ações virtuais beneficiem também o público dos eventos presenciais, principalmente os estudantes da rede pública. A desigualdade financeira é uma causa da dificuldade de acesso à informação, quer seja presencial ou virtual, sendo uma questão de política pública que vai além do alcance desta Escola. Ações Gerenciais: A EJE está atuando apenas na modalidade à distância. Assim que for possível, a Escola atuará desenvolvendo ações presenciais, online (virtuais) ou híbridas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 - Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	96%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IARRT = (RIP / TRRT) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram: O monitoramento do atendimento aos requisitos durante todo o ano contribuiu para o bom resultado, uma vez que permitiu o tratamento das pendências junto às unidades responsáveis pelos conteúdos, de modo a mantê-los atualizados e em conformidade com os requisitos do Ranking da Transparência do CNJ 2021.

Dos 78 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE-PE conseguiu evidenciar o cumprimento de 75 itens (conforme SEI nº 0000026-42.2021.6.17.8000).

Conforme informado no 1º quadrimestre, o Tribunal havia informado ao CNJ estar cumprindo todos os 78 requisitos, no entanto houve 3 itens em que as evidências apresentadas pelo Tribunal não foram consideradas suficientes por parte do CNJ, apesar de estarem devidamente publicados os conteúdos especificados.

Mesmo assim, o TRE-PE melhorou de forma significativa seu resultado no Ranking em comparação com o ano anterior (de 87,56% para 96,91%), figurando, nos resultados preliminares, na 3ª maior pontuação entre todos os tribunais e com a 2ª maior pontuação na Justiça Eleitoral.

Obs.: A pontuação do CNJ (96,91%) leva em conta diferentes pesos para os itens do Ranking, enquanto a mensuração deste indicador é um percentual simples ($75/78 = 96,15\%$), resultando em uma pequena divergência entre os valores.

Fatores que dificultaram: Os requisitos do Ranking são alterados pelo CNJ de um ano para o outro, dificultando o planejamento completo dos conteúdos a serem publicados e atualizados.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 6 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária</p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.</p> <p>Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>83,5%</p>	<p>68% (Destaca-se, entretanto, que a meta estabelecida é cumulativa).</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmulas:</p> $\text{DGRG} = \frac{(\text{TRIC} + \text{TRIP} + \text{TRICT} + \text{TRITIC})}{(\text{TRPC} + \text{TRPP} + \text{TRPCT} + \text{TRPTIC})} \times 100$ <p>DAC = (TRIC/TRPC) X 100 DAP = (TRIP/TRPP) X 100 DACT = (TRICT/TRPCT) X 100 DATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): DGRG - Desempenho Geral de Requisitos de Governança; DAC - Desempenho na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; DAP - Desempenho na Área de Pessoas; TRIP - Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; DACT - Desempenho na Área de Contratações; TRICT - Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; DATIC - Desempenho na Área de TIC; TRITIC - Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal.</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

O planejamento de governança para o exercício 2021 prevê a implementação de 21 (vinte e um) requisitos, dos quais até o momento foram implementados 04 (quatro) requisitos, sendo 01 (um) do segmento da Governança Corporativa, 02 (dois) do segmento da Governança de Pessoas e 01 (um) no segmento da governança de TIC.

Dentre os requisitos do segmento da Governança Corporativa, estavam previstos para o 2º quadrimestre os requisitos 1112 e 2111, os quais estão relacionados com a implementação do programa de integridade do tribunal, que, por sua vez, se realizará com a aprovação do plano de integridade. Embora os trabalhos para aprovação de tal plano estivessem bem adiantados, em fase final, houve a necessidade de uma nova avaliação do mesmo frente a resolução CNJ nº 410/2021, que instituiu os sistemas de integridade no âmbito do poder judiciário, que foi publicada no dia 23/08/2021. Por essa razão, a implementação dos requisitos em apreço está sendo postergada para ocorrer até o final do exercício. 1º Quadrimestre 2º Quadrimestre Ano 2021 0% 25% 50% 75% 100% 0,67 0,68 0,68 0,83 0,83 0,83 Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária.

Com relação ao segmento da Governança de Pessoas, apenas o requisito 4163, referente à implementação do Plano de Integridade Institucional, teve sua implementação planejada para correr até no 2º quadrimestre/2021 e para tanto valem as mesmas considerações apresentadas acima. Quanto aos demais requisitos todos estão previstos para serem implementados até o final do exercício.

Com relação ao segmento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, o requisito 4222 foi implementado com a aprovação da IN 49/2021, que institui o processo de trabalho de gestão de mudanças na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE-PE, atingindo 100% de implementação dos requisitos da área de TIC.

Com relação ao segmento da Governança de Contratações os 04 (quatro) requisitos previstos para serem trabalhados no exercício tinham suas ações previstas para ocorrerem no 2º quadrimestre, e sua implementação segue na dependência da conclusão das atividades de 02 (dois) grupos de trabalho que estão em andamento, quais sejam, o GT responsável pelo mapeamento do processo de trabalho de Seleção de Fornecedores e o GT encarregado da revisão dos normativos que tratam das contratações institucionais.

Abaixo, segue um quadro resumo, por meio do qual se descortina um panorama dos requisitos de governança cujas ações foram planejadas para serem finalizadas no 2º quadrimestre/2021, em cada um dos segmentos da governança, o seu status atual de implementação e algumas considerações sobre as razões de sua implementação ou não.

Análise Estatística – 1º quadrimestre:

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já implementados até dez/2020		Requisitos a serem implementados em 2021		Requisitos implementados até o 2º Quadrimestre 2021	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Governança Corporativa	40	27	67,5%	8	87,5%	Previsto: 8 Realizado: 1 (12,5%)	70%
Governança de Pessoas	37	16	43,2%	8	64,8%	Previsto: 8 Realizado: 2 (25%)	48,7%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto: 1 Realizado: 1 (0%)	100%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto: 4 Realizado: 0 (0%)	50%
Total	109	70	64,2%	21	83,5%	4	68%

Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida:

1. Governança Corporativa: a aprovação da resolução CNJ nº 401/2021 (Sistemas de Integridades do Poder Judiciário), em 23/08/2021, que exigiu reanálise da proposta do plano de integridade que estava em fase final, comprometendo o cumprimento do prazo em 30/08/2021.
2. Governança de Pessoas: idem, tendo em vista que o único requisito previsto para o período (4163. O Programa de Integridade da organização está estabelecido) depende da aprovação do plano de integridade.
3. Governança de Contratações: a implementação dos requisitos depende da conclusão dos trabalhos dos GTs instituídos para revisar as normas internas sobre contratações e mapear o processo de seleção de fornecedores.

4. Governança de TIC – sem dificuldades no período.

Análise de impacto:

1. Os fatores apontados comprometeram a implementação de alguns requisitos no prazo planejado.
2. Esses atrasos não trouxeram maiores prejuízos para o tribunal, até mesmo porque nossas metas são anuais e os trabalhos das unidades vêm sendo conduzidos de forma planejada, com diversas ações já em andamento, mesmo para esses requisitos que ainda não foram integralmente implementados.
3. Não vislumbramos, no momento, maiores dificuldades para que o planejamento anual seja cumprido até o final do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SAU emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $DMDA = (DIAP + DIAG)/2$</p> <p>DIAP = $(TDAP/TDP) \times 100$ DIAG = $(TDAG/TDG) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): DMDA - Desempenho Médio de Determinações Atendidas; DIAP - Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG - Desempenho Individual na Área de Gestão; TDAP - Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal; TDAG - Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão; TDP - Total de Determinações da Área de Pessoal; TDG - Total de Determinações da Área de Gestão.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas determinações cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;</p>
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008552-95.2021.6.17.8000), a seguir reproduzida:					
(...) "Relatados os trabalhos finalizados em 2020 pela equipe de auditoria, informo que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício em tela, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 neste ano. Esclareço ainda, que em serviço de consultoria são emitidas orientações e propostas de melhoria, que a primeira vista, não carecem de monitoramento, salvo acordo diverso estabelecido com a Alta Administração".					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Polaridade: Quando maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG) / 2$</p> <p>CAAP = $(TAAP / TAPAP) \times 100$ CAAG = $(TAAG / TAPAG) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): CMAA - Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP - Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG - Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; TAAP - Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG - Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAPAP - Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG - Total das Ações Planejadas na Área de Gestão.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro.</p>
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008552-95.2021.6.17.8000), a seguir reproduzida:					
(...) "Relatados os trabalhos finalizados em 2020 pela equipe de auditoria, informo que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício em tela, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 neste ano. Esclareço ainda, que em serviço de consultoria são emitidas orientações e propostas de melhoria, que a primeira vista, não carecem de monitoramento, salvo acordo diverso estabelecido com a Alta Administração".					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: As metas fixadas são cumulativas, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do estado em out/2016, equivalente a 6.512.353 eleitores; O ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente.</p>
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
O presente indicador não foi mensurado no período, conforme justificativa apresentada pela unidade responsável (constante no processo SEI 0008561-57.6.17.8000), a seguir reproduzida:					
"Deixamos de apresentar a validação do Indicador Estratégico ID9 em 2021, constante no Anexo 1491461 , gerenciado pelo Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica - GTIB, vez que o processo de coleta biométrica continua suspenso por determinação do TSE, conforme Ofício Circular - GAB-DG nº 529/2020 (1368752) incluso no SEI n.º 0031053-77.2020.6.17.8000 . Em vista disso, a mensuração do indicador ID9 permaneceu prejudicada neste 2º quadrimestre de 2021, pois não houve dados a medir".					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 - Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	87,5%	87,5%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho AIP – Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI.
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto. ➤ Análise de impacto: As ações realizadas visam a permanente capacitação dos servidores do TRE-PE quanto ao tema Segurança da Informação (SI) e a atualização dos normativos sob a responsabilidade da CSI. Foram realizadas as ações 1.4, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.8 do Plano de Trabalho da CSI, respectivamente "Prover para o público interno no TRE-PE treinamento na modalidade de Ensino à Distância no tema LGPD" e "Atualizar o conteúdo do treinamento à distância em Segurança da Informação no TRE-PE. ➤ Proposta de ações de melhorias: Apoio das chefias para que todos os servidores realizem as capacitações indicadas. 					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais- 1º grau</p>	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.</p> <p>Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	<p>17,1%</p>	<p>56%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (T Baix + CP - Sus)$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; T Baix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis T Baix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p>Definições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. • Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- **FACILIDADES** – a) Apesar de não fazer mais parte da premiação deste ano, o dado deve ser acompanhado; b) A SJR1, quando englobar todas as zonas, ou quando for possível auxiliar as mais necessitadas, certamente melhorará o percentual de baixa.

- **DIFICULDADES** – a) A defasagem de pessoal continua; o ATENA como única fonte, continua apresentando constantes retrabalhos; b) As PCE's retomando o trâmite processual a partir de 17.set.21 possibilitam a persecução da meta, assim como o retorno das atividades presenciais, ainda que parcial; c) A SJR1 não abarcou todas as zonas eleitorais. O modelo, adotado na escolha das zonas assistidas pela SJR1, não permite utilizar a mão de obra para auxílio das zonas que realmente estão mais necessitadas a exemplo da 18ª ZE de Vitória de Santo Antão; e d) A previsão de novas eleições em alguns municípios dificulta o foco em julgamentos e baixas de processos, já que a realização de eleições envolve todos os setores do TRE e detém prioridade na sua execução.

Análise de impacto:

A persecução da meta beneficia o Tribunal e a sociedade, pois a redução do acervo traz uma melhor eficiência do serviço público. Fator preponderante para permitir o alcance da meta é a disponibilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores. Relato que esse painel de gerenciamento está em desenvolvimento (Vide SEI 0012442-76.2020.6.17.8000), embora esteja pausado por questões prioritárias de ajustes do DATAJUD.

Proposta de ações de melhorias:

1) Constante ajuste do Atena 4.0 e liberar o painel de gerenciamento da Zona; 2) Solicitar ao grupo do ATENA a possibilidade de baixar a planilha de processos - apesar de disponível na internet, os cartórios não conseguem fazer download dos processos, só visualizam seus quantitativos; 3) Aprender suas funcionalidades e treinar os usuários (magistrados e servidores). Ações dependentes uma da outra, a segunda finaliza 30 dias após a entrega da primeira e a terceira, 30 dias após a segunda.

Justificativa de permanência das ações:

Com a prioridade do saneamento do DATAJUD, o painel de gerenciamento das zonas estava paralisado, os juízes e servidores não têm, ainda, um gerenciamento automatizado, as ações objetivam oferecer ferramentas para um gerenciamento melhor das unidades.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais– 2º grau</p>	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	<p>17,1%</p>	<p>52,03%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Definições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. • Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

De setembro/2016 a agosto/2017 foram autuados 2.235 processos;
De setembro/2020 a agosto/2021 foram autuados 2.636 processos;
Havia 296 processos pendentes em 31/08/2017;
Havia 781 processos pendentes em 31/08/2021.

Comparando o quantitativo de processos autuados entre setembro/2016 a agosto/2017 com o total de processos autuados no período de setembro/2020 a agosto/2021, deduz-se que houve um incremento de 17,94%;

Comparando o quantitativo de processos pendentes em 31/08/2017 com o total de processos pendentes em 31/08/2021 a agosto/2021, deduz-se que houve um incremento de 163,85%.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 12 - Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa</p>	<p>Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.</p>	<p>25%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TCDC = 1 - (TPAB / (TCN + TCP)) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCPA – Taxa de Congestionamento de Demais Classes; PAB – Total de Processos Administrativos Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período.</p>
<p>Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>De acordo com informações prestadas pela unidade responsável, o indicador não pôde ser mensurado por falta de sistema informatizado.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 1º Grau</p>	<p>Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	<p>1,2 anos</p>	<p>1,22 anos</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>
<p>Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:</p> <p>- FACILITOU: A utilização do PJe e o acompanhamento permanente para o arquivamento dos processos mais antigos permite uma celeridade no tempo do processo, por exemplo, hoje contamos com cerca de 228 processos migrados do SADP, processos antigos de difícil baixa (criminais e execução), ou seja, baixamos cerca de 200 processos antigos.</p>					

- **DIFICULTOU:** Falha do ATENA na extração dos dados. O julgamento de processos novos e suas baixas, para cumprimento da Meta 1 e de melhoria da taxa de congestionamento, retira os processos com poucos dias da pendência, dificultando a melhoria do índice – tendência de julgar os mais fáceis.

Análise de impacto:

A demora na baixa dos processos pendentes aumenta o tempo médio no 1º grau. As dificuldades das ações penais continuam. Os acordos e as suspensões de prazos processuais para localizar o réu elevam o tempo médio dos processos. As execuções fiscais continuam um gargalo e os parcelamentos de multas também ajudam a elevar esse tempo.

Proposta de ações de melhorias:

Atualmente o ATENA está contabilizando os casos migrados. 1. Manter o acompanhamento para que os processos sejam julgados e baixados na primeira oportunidade, de preferência em ordem cronológica para que o índice caia; 2. A persecução das Metas, principalmente a Meta 2, que é julgar processos antigos é fundamental.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 2º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	1,2 anos	368 dias	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

No Relatório Justiça em Números disponibilizado em 28/09/2021, alguns tribunais (CE, SC e MG) apresentavam tempo de tramitação bruto menor que o tempo de tramitação líquido. Constatado o erro, o CNJ disponibilizou, em 08/10/2021, novo relatório replicando, para o tempo líquido, o mesmo tempo bruto informado anteriormente. Ocorre que, pelo menos para o TRE-PE, o dado correto era o que constava como tempo líquido no Relatório disponibilizado em 28/09/2021. O tempo médio de tramitação de processos pendentes no 2º grau em 31/12/2020 foi de 273 dias, o que equivale a 9,1 meses. Levando em consideração o somatório dos dados dos indicadores de tempo dos processos pendentes, do 1º e do 2º graus, informados ao CNJ, relativos ao ano de 2020, chegamos a uma média de tempo de 68,56 dias (2 meses e 9 dias).

Tempo médio de processos pendentes no 2º grau, no ano de 2021:

1º quadrimestre: 321 dias (10,7 meses);
 2º quadrimestre: 368 dias (1 ano e 3 dias).

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 - Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Mensal do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período.</p>
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
De acordo com a unidade, até a presente data não houve o estabelecimento de metas para o PLS 2021					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 15 - Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE.</p>	<p>Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE</p>	<p>100%</p>	<p>--</p>	<p>Indicador mensurado apenas anualmente</p>	<p>Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Anual do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas temáticas Anuais do PLS para o período.</p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 16 - Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).</p>	<p>O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>100%</p>	<p>92%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IAI = (QTA/QTAP) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos):</p> <p>IAI – Índice Ações Implementadas;</p> <p>QAI – Quantidade de Ações Implementadas; e</p> <p>QTAP – Quantidade Total de Ações para o período.</p>
<p>Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.</p>					
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fatores que contribuíram: Designação de Desembargador para presidir a comissão, Atitude das pessoas envolvidas, realização de reuniões por videoconferências. ➤ Fatores que dificultaram: A pandemia dificultou o levantamento do quantitativo em laudas, pela unidade responsável, num processo físico criminal, com objetivo de atender ao disposto na Recomendação CNJ nº 81/2020 no que se refere à necessidade de impressão em Braille quando figurar no processo pessoa cega. ➤ Registro de lições aprendidas: Necessidade de maior controle dos prazos relacionados com as contratações com exemplo de serviço de audiodescrição , cujo processo de especificação e cotação alongou-se mais do que o previsto. 					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 17 - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas</p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>70%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IAPGP = (TRAAP/TRAP) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAPGP – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas; TRAAP – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas; TRAP – Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.</p>
<p>Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.</p>					
<p>Indicador não mensurado no presente quadrimestre, diante da seguinte justificativa apresentada pela unidade, conforme documento SEI 1625426:</p> <p>“Quanto ao Indicador nº 17 - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas, que mede o quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e planejados no Calendário de Requisitos de Governança (PDGP), informamos que a Portaria nº 08/2021 trouxe a previsão de implementação de critérios/requisitos ao final do presente exercício, não havendo portanto, requisitos a serem implementados no segundo quadrimestre.”</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 - Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	81%	66,67%	Quadrimestral	Fórmula: PMA = (QMA/QTM) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida:

1. Apresentação da Análise Crítica Execução do Orçamento:

A presente medição reflete o resultado referente aos dois primeiros quadrimestres e as metas estabelecidas são anuais; Ainda, a intensificação da pandemia de COVID-19 afetou negativamente a execução orçamentária dos contratos da SGP nestes dois quadrimestres.

2. Aderência ao PAC da SGP

A aprovação do Plano de Capacitação aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas no PAC.

Análise de impacto:

Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores:

- Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 98,15%/META: 80%) Início da tramitação das contratações com antecedência, bem como envolvimento dos gestores e monitoramento constante das ações para o alcance das metas.
- Indicador nº 04: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da STIC (RESULTADO: 100%/META: 80%) Não obstante a aprovação do Plano de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ter sido aprovado em abril, para o 2º quadrimestre estava prevista a realização de 7 cursos da STIC, e a SEDOC conseguiu viabilizar a realização de 11 cursos.
- Indicador nº 05: Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 48,65%/META: 15%) •Se encontram implementados 18 requisitos, de um total de 37.
- Indicador nº 07: Índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 97,92%/META: 80%) •As empresas estavam preparadas para realizar capacitações online, e disponibilizaram com antecedência o cronograma dos cursos para o 2º quadrimestre. É importante disponibilizar com maior antecedência o PAC para aprovação, uma vez que o Plano de Capacitação precisa ser autorizado no ano anterior ao de execução, bem como finalizar o processo de mapeamento e revisão das competências até agosto.

Não foi alcançada a meta dos seguintes indicadores:

●Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP (RESULTADO: 53,86%/META: 91%). Justificativa: A presente medição reflete o resultado referente aos dois primeiros quadrimestres e as metas estabelecidas são anuais; A execução do orçamento da SGP nos dois primeiros quadrimestres foi diretamente prejudicada em razão dos eventos relacionados à pandemia do coronavírus, porém continuam sendo realizados estudos e adequações de forma a amenizar esses impactos, com medidas que visam o cumprimento das contratações em andamento, bem como a liberação de recursos por parte das unidades, quando viável, de forma que não prejudique a continuidade das atividades possíveis para o momento e futuras. Seguem justificativas das unidades:

SEDOC/COPEDE: A aprovação do Plano de Capacitação aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas no PAC; e algumas unidades não finalizaram o processo de revisão de competências, o que prejudicou a elaboração do PAC. A unidade alcançou no 2º quadrimestre execução de 68,31% e segue analisando a viabilidade de liberação de recursos.

SEBEN/COPEDE: Diante do cenário de incerteza causado pela pandemia, impossibilitando a realização de eventos presenciais, bem como o retorno ao trabalho remoto, conforme portarias 144 e 147/2021, foi impossibilitada a realização do contrato. A ação foi substituída por atividades virtuais, em forma de live. Conforme despacho nº 15650003, no SEI nº 0008898462021, foi autorizada a liberação do valor de R\$ 7.200,00 para o fundo de reservas.

SGP/GAB: O contrato de passagens aéreas, embora gerido pelo gabinete da SGP, é executado de acordo com as demandas das diversas unidades deste Regional, responsáveis pelo planejamento e realização dos deslocamentos. A baixa execução do orçamento destinado a essa contratação nestes dois quadrimestres se deu em razão da continuidade da pandemia de COVID-19 e do alto índice de servidores em trabalho remoto no âmbito do Tribunal, no período em questão. Foram realizados estudos e questionamentos junto às unidades do TRE/PE acerca da possibilidade de disponibilização de valores empenhados, o que resultou na liberação de recursos no total de R\$ 298.619,35. A unidade realizará nova consulta aos setores que possuem empenhos determinados sobre a disponibilização de valores, em razão da baixa execução do orçamento.

●Indicador nº 03: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 55,56%/META: 80%) Aprovação do Plano de Capacitação aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas no PAC.

Indicador não mensurado: Indicador nº 08: Índice de eficácia dos treinamentos realizados. Não houve medição no 1º semestre em razão dos cursos terem iniciado em março/21, e conforme previsto na Portaria nº 934/2017, a Avaliação de Eficácia deverá ser realizada 120 dias corridos após o término do curso a ser avaliado.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 19 - Índice de Absenteísmo Institucional.</p>	<p>O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.</p>	<p>Até 2,5%</p>	<p>--</p>	<p>Indicador mensurado apenas anualmente</p>	<p>Fórmula: $ASP \times 100 / (TServ \times DU)$</p> <p>Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período.</p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 20 - Índice de Satisfação do Servidor no Ambiente de Trabalho</p>	<p>O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.</p>	<p>--</p>	<p>--</p>	<p>Indicador mensurado apenas anualmente</p>	<p>Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS - Avaliações Positivas de Satisfação; TA - Total de Avaliações realizadas.</p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	<p>Fórmula: PRA = (QRA/QTR)X100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;</p>
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
<p>Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida: As ações previstas para a STIC foram cumpridas em 2020, tendo como fatores que contribuíram os esforços e os entendimentos firmados entre a STIC e as demais unidades envolvidas (indicadas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2016-2021).</p> <p>Análise de impacto: Benefícios observados: Atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016; aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas; contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.</p> <p>Proposta de ações de melhorias: Não há sugestões de melhoria, considerando que o plano de ações da ENTIC-JUD foi concluído em dezembro/2020.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 - Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	70%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
<p>Fatores que contribuíram: Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC e alcançadas no período; Monitoramento, por parte da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação-COGGI, das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC.</p> <p>Fatores que dificultaram o alcance da meta: Com relação ao Indicador 1 - Índice de execução do plano anual de capacitação de TIC Dificuldade da SGP na contratação das capacitações, o que impactou no não alcance da meta para o quadrimestre referente ao indicador 1 do PETIC (Índice de execução do plano anual de capacitação de TIC).</p> <p>Em referência aos Indicadores 5 e 7 (Índice de Execução do Orçamento de TIC e Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC):</p> <ul style="list-style-type: none"> -Demora para indicação de integrantes e fiscais administrativos, em 2 (duas) contratações. -Análise mais detalhada de algumas despesas, pela Alta Administração, por conta de valor superior a 120 mil reais. -Diversos pedidos de impugnação de edital, gerando necessidade de elaboração de novo instrumento convocatório. -Nova necessidade identificada pelo COGEST quanto ao incremento no quantitativo de notebooks a serem adquiridos, afetando 6 (seis) contratações - a serem realizadas por meio de um único pregão. Necessidade de diligência ao vencedor de uma contratação, solicitando diversos documentos complementares comprobatórios. -Foram empenhados valores altos em agosto/2021, de algumas aquisições de alto valor, e também de alguns serviços, cujo resultado do certame foi homologado nos últimos meses. Consequentemente, até o período de mensuração do indicador (final de agosto/2021), ainda não tinham valores pagos para essas contratações, gerando uma maior discrepância entre o total empenhado e o total pago. <p>Proposta de ações de melhorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Gestões junto à SGP, no sentido de conseguir um melhor alinhamento entre as capacitações previstas e as efetivamente contratadas. •Aprimorar o planejamento de contratações no sentido de sempre que possível agrupar em certame único a contratação de bens e serviços similares. 					

- Elaboração do desenho detalhado das fases do processo de contratação, inclusive com a definição de prazos de atuação para cada uma das unidades envolvidas na tramitação do processo. Ação está realizada pelo GT de Governança de Contratações.
- Necessidade de melhorias no planejamento das contratações, onde a maturidade e o comprometimento bem construídos nas equipes envolvidas no processo se apresentam como pré-requisitos fundamentais.
- Revisão da forma e/ou da periodicidade de mensuração do Indicador 7 (Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC), pois o momento em que ele é aferido impacta no resultado, ainda que temporariamente.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 23 - Índice de Adequação das Instalações Físicas</p>	<p>A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.</p>	<p>85%</p>	<p>--</p>	<p>Indicador mensurado apenas anualmente</p>	<p>Fórmulas: $NAI = (PT/6) \times 10$ e $PIA = (QIAS/QTI) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: NAI – Nota de Adequação do Imóvel; PIA – Percentual de Imóveis Adequados; PT – Pontuação Total das Perguntas; QIAS – Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória; QTI – Quantidade Total de Imóveis.</p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 - Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	80%	157%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $DMP = (TIA/TIP) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): DMP – Desempenho Médio dos Planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIA – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIP – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período de mensuração.</p>
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.					
<p>Fatores que contribuíram:</p> <p>1- Diminuição nas restrições de circulação e reabertura dos Cartórios Eleitorais, em função do arrefecimento da COVID-19. 2- Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral e unidades administrativas para disponibilização e acompanhamento dos serviços nas unidades. 3- Comprometimento dos gestores de contrato e dos funcionários das empresas de manutenção predial para cumprimento do planejamento durante as dificuldades e limitações impostas pela pandemia do coronavírus. 4- Instituída reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047- 65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000.</p> <p>Fatores que dificultaram:</p> <p>1- Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 25 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações</p>	<p>Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	<p>90%</p>	<p>84%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmulas: DMPC = $\frac{\sum \text{TCPR}}{\sum \text{TCP}} \times 100$; DIPC = $(\text{TCPR}/\text{TCP}) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da unidade Gestora e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a dezembro. Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.</p>

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

1. O controle exercido pela SOF quanto ao cumprimento de prazos do PCI e a atuação dos gestores vem contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão de contratações;
2. Entretanto na medição acumulada de Janeiro a Agosto(2º Quadrimestre) foram registrados 43 prazos descumpridos (sendo 1 do PAC) de um total de 219 (+ 48 do PAC), alcançando 84% de cumprimento, abaixo da meta estabelecida para o indicador. Do total descumprido, 13 sequencias foram excluídos, sendo 08 da SA, 4 da STIC e 1 da AGS. Sem contar os excluídos, restam 30 pendentes de cumprimento, sendo 18 da SA, 9 da STIC , 1 da SGP e 02 da ASCAI;
3. STIC - 06 sequenciais (204,209,210,211,215 e 216) justificados por estar a unidade aguardando a aprovação da LOA para que fossem gerados os editais, pedidos de esclarecimentos, e necessidade de geração de um novo edital, atrasando todo o processo, 02 sequenciais (174 e 184) por atraso na indicação do integrante e do fiscal administrativo, e 01 sequencial (254) por orientações da ASSDG em refazer o Termo de Referência;
4. SA – COMAP - 03 sequenciais (196, 253 e 260) por item prejudicado na licitação, 04 sequenciais (01, 224, 225 e 246) por modificação de descrição de cadeira de rodas, 01 sequencial (08) por atrasos na licitação e 01 sequencial (194) com exclusão publicada posteriormente à coleta do ID. COAD: 2 sequenciais (91 e 208) por atraso em trâmites internos no Tribunal e não formação de comissão especial para classificação e avaliação de bens móveis e 1 sequencial (76) por alteração do prazo de vigência previsto do contrato anterior, para 31/12/21, acarretando adiamento na entrega deste sequencial CEA: 04 sequenciais (145, 187, 231 e 248) foram justificados por necessidades de adequações nas fases de licitação ou planejamento da contratação, bem como às orientações da ASSDG, 1 sequencial(111) foi solicitado e concedido a alteração de prazo, para outubro do presente ano, e 1 sequencial(258) devido a licitação deserta;
5. SGP – Apresenta 8 contratações o PCI - 2021, dos quais 6 apresentam data de disponibilização até agosto, todos cumpridos. No entanto a unidade possui também prazos referentes aos cursos do PAC, geridas à parte, e tais contratações não recebem um número de sequencial individualmente no PCI, são contabilizadas no seq. 227 e consideradas na mensuração do presente ID. Até o 2º quadrimestre foram informados 54 contratações, da quais disponibilizadas 53;
6. ASCAI – 02 sequenciais (27 e 102) justificados por alteração da data do evento para 10/12/2021, e pelo fato da unidade ter passado por alteração estrutural, falta de pessoal e formação dos novos servidores.

Análise de impacto:

1. Destaque-se a redução no índice alcançado pelo Tribunal, de 96% da medição anterior (1º Quadrimestre), para 84% da medição atual (2º Quadrimestre);
2. Contribuíram positivamente o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos;
3. A aprovação tardia da LOA 2021 contribuiu para atrasar diversos processos licitatórios, prejudicando o indicador;
4. Existem 74 contratações no PCI publicado em agosto (descontadas as exclusões) a serem disponibilizadas até o final do exercício, das quais 33 com previsão no para o 1º semestre e 41 contratações referentes ao 2º semestre. Alerta-se que devem ser evitadas especialmente alterações de prazo relativas a essas contratações, tendo em vista o disposto no art. 15 da IN 27 – disponibilização até o primeiro semestre, de modo a não trazer prejuízos para a execução orçamentária e financeira ao final do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 - Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	68%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA); Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

1. Foram empenhados R\$ 23.485.347, sendo R\$ 22.133.005 em custeios e R\$ 1.352.343 em investimentos;
2. Até o final de agosto acumulamos créditos não utilizados da ordem de R\$ 11.013.124 (32% de inexecução orçamentária);
3. O empenhamento em custeios foi bem mais expressivo - 72% do valor destinado a esse Grupo de Despesa, destacando-se (acima de R\$ 200.000) as despesas com serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados, concessionárias de serviço público, locação de imóveis, capacitação, estagiários. Restam ainda não informados R\$ 3.095.626 e R\$ 2.260.074 foram informados e não empenhados;
4. Não houve descentralização de duodécimos para Reforma da Rui Barbosa (custeios) e investimentos, havendo sido disponibilizado os respectivos recursos orçamentários apenas em final de abril, tendo em vista a aprovação tardia do orçamento, e o empenhamento avançou lentamente nesse sentido no quadrimestre;
5. Em investimentos empenhamos apenas 35% do orçamento disponibilizado para o Grupo de Despesa, ocorrendo nas despesas com aquisição de

softwares, manutenção predial, móveis, instalações, permanentes e equipamentos de TIC. Não houve execução com equipamentos médicos, veículos, reforma do anexo I (investimentos e custeios) até o presente. Restam R\$ 613.086 ainda não informados e R\$ 1.869.421 informados e não empenhados.

Análise de impacto:

1. Praticamente não houve evolução no empenhamento, atingimos o mesmo percentual de maio a julho - 65% de empenhamento, e em agosto apresentamos ligeira elevação para 68%, ainda bem abaixo da meta de 90% estipulada para o período;
2. O empenhamento em custeios continua impactando com maior expressividade o índice;
3. Na 1ª fase de créditos adicionais, em maio, observou-se o remanejamento de R\$ 300.000 de custeios para investimentos (aproximadamente R\$ 118.000 para acomodar despesa da STIC e o restante para integrar fundo de reservas);
4. Para a 2ª fase de créditos, a SOF realizou gestões junto às unidades, tendo como resultado novo remanejamento de custeios para investimentos agora na ordem de R\$ 490.000,00 (para atender despesas com aquisição de laptops);
5. Foram ainda liberados ao TSE, na ação 20 GP, no grupo de despesas 3, o valor de R\$ 2.675.000, fator que tenderá a impactar positivamente no indicador já na próxima medição, uma vez que a variável orçamento disponibilizado terá seu valor reduzido, alterando a base de cálculo do indicador;
6. Recomenda-se que as unidades gestoras examinem, taticamente, suas despesas, de modo a contribuir para incrementar a execução orçamentária e financeira do Tribunal nos últimos 4 meses do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 - Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	60%	38%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF - Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP - Despesa Paga (inclusive RPs) - custeios + investimentos; LPDD - Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como limite de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE; Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos os benefícios ao servidor; Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios). Para facilitar o gerenciamento da Administração, devem ser enviadas nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, informações sobre execução financeira por unidade gestora.</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

1. Pagamos até o final de agosto R\$ 13.114.441 (38% do limite de pagamento), distribuídos entre as despesas do exercício - R\$ 11.661.546 (89% do total pago e 34% do limite de pagamento) e restos a pagar - R\$ 1.452.895 (11% do total pago e 4% do limite de pagamento);

2. No que se refere às despesas do exercício, os valores são mais expressivos (89% do total pago) com serviços terceirizados de apoio (inclusive de TIC) e limpeza, manutenção predial, estagiários, locação de imóveis, energia elétrica, comunicação de redes e dados e capacitação de RH. O empenhamento pouco avançou no quadrimestre, em que pese a disponibilização tardia do orçamento, que retardou a execução em Investimentos e Reforma da sede, condicionada à aprovação da LOA;

3. Ainda quanto às despesas do exercício, quando se compara o pagamento ao orçamento reservado para custeios (ao total 37% de execução financeira), observa-se percentual 0% até 38% em despesas como diárias e passagens, materiais em geral (inclusive de TIC), telefonia fixa, logística, eventos, divulgação institucional, manutenção de máquinas, escola judiciária, tributos, capacitação de RH e de EJE, armazenamento de dados e manutenção e sustentação de software. De 43% a 59% observa-se locação de imóveis, manutenção de equipamentos de TIC, comunicação de dados, assinaturas, apoio administrativo inclusive de TIC, estagiários, energia e água, limpeza, vigilância eletrônica, manutenção de veículos, oficial de justiça e manutenção predial. Alcançaram a meta apenas despesas com reparações, seguros, material médico e locação de TIC. Em investimentos pagamos apenas R\$ 347.344 (9% do orçamento reservado ao grupo de despesas).

Análise de Impacto:

1. Em relação ao total pago, verificamos que 89% referem-se à despesas do exercício, e 11% ao pagamento de restos a pagar;

2. Observa-se que já foram pagos a quase totalidade dos Restos a Pagar que impactam no ID, portanto o alcance da meta não avançará nesse sentido, ao tempo em que o não atingimento se deu, principalmente, em função do ainda baixo índice de pagamento das despesas do exercício;

3. Quanto às despesas do exercício, o pagamento persiste em ocorrer lentamente, em final de agosto existem empenhados R\$ 23.485.347 referentes às despesas do exercício e pagamos 50% deste valor (R\$ 11.661.546). Com relação ao orçamento disponibilizado pagamos apenas 34%, percebendo-se inexecução da ordem de 66%;

4. Na 1ª fase de créditos adicionais, em maio, observou-se o remanejamento de R\$ 300.000 de custeios para investimentos (aproximadamente R\$ 118.000 para acomodar despesa da STIC e o restante para integrar fundo de reservas) e na 2ª fase de créditos, observa-se novo remanejamento de custeios para investimentos agora na ordem de R\$ 490.000,00 (para atender despesas com aquisição de laptops);

5. Ainda visando a 2ª fase, foram liberados ao TSE, na ação 20 GP, no grupo de despesas 3, o valor de R\$ 2.675.000 que pode vir a impactar positivamente no indicador já na próxima medição, caso a variável limite de pagamento tenha seu valor reduzido, alterando a base de cálculo do indicador;

6. Recomenda-se que as unidades gestoras examinem, taticamente, suas despesas, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal nos últimos 4 meses do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 28 - Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Polaridade: Quanto maior, melhor.	80%	67%	Quadrimestral	<p>Percentual de Aderência Anual Fórmula: AA = (total Execução Planejada / total Programação SIGEPRO) x 100 Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</p> <p>Percentual de Aderência por PI Fórmula: SE (PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-S)/PS);(VE/PS)))) Onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO).</p>

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

1. Foi rara a ocorrência de empenhamento em planos internos não programados na proposta orçamentária, evidenciando um planejamento coerente;
2. O empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente somente no final de abril, devido à disponibilização tardia do orçamento, entretanto continua exercendo impacto positivo sobre o indicador;
3. Atingimos a meta proposta apenas em 12 planos internos, nas despesas com estagiários, água e energia, limpeza, manutenção de veículos, materiais médicos, manutenção de equipamentos de informática, locação de imóveis, material de TIC, apoio de TIC, aquisição de software e locação de equipamentos de TIC.

Análise de Impacto:

1. Observa-se que a execução persiste em acompanhar o padrão de exercícios passados, ocorrendo em valores orçamentários mais expressivos nas despesas com concessionárias de serviços públicos, serviços continuados, locação de imóveis, comunicações de redes, capacitação, diárias e passagens e estagiários;
2. Entretanto, mesmo com o desenvolvimento do empenhamento após a aprovação do orçamento no final de abril, ainda não alcançamos o patamar de aderência desejável, ficando a 13 pontos percentuais do alcance da meta;
3. 11 planos internos apresentam aderência 0%, sendo 2 por execução de despesa não planejada na proposta orçamentária (reparações – referente a diversos imóveis e vigilância eletrônica – videomonitoramento remoto);
4. Destacamos individualmente as despesas ainda não empenhadas ou que apresentam valores acima de R\$ 300.000 ainda a empenhar: Reforma da Sede (0%

aderência, R\$ 2.000.000 a empenhar), Equipamentos de TIC (0% aderência, empenhados apenas R\$ 1.300 – R\$ 1.731.844 a empenhar), Manutenção de software (0% aderência - R\$ 368.290 a empenhar), Reformas de Pequeno Vulto (0% aderência - R\$ 697.500 a empenhar), Manutenção Predial (78% aderência - R\$ 907.778 a empenhar), Comunicação de Dados (78% aderência - R\$ 590.623 a empenhar) Apoio Administrativo (75% aderência - R\$ 1.242.566 a empenhar) e Diárias (59% aderência - R\$ 347.024 a empenhar). Alcançou a meta, mas ainda apresenta valores expressivos a empenhar: Limpeza (90% aderência - R\$ 418.485 a empenhar);

5.A ocorrência de liberação de orçamento ao TSE por ocasião da 2ª fase de créditos adicionais no valor de R\$ 2.675.000, assim como de remanejamentos ocorridos entre custeios e investimentos nas 1ª e 2ª fases de créditos, no valor total de R\$ 790.000, embora se constitua em fator que pode vir a favorecer os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária nos próximos meses, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução por planos internos em divergência com a programação da proposta orçamentária.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 - Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	95%	94%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados resultados por unidade gestora.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2021.

Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

1. A SOF mensalmente disponibiliza ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, bem como estimulou gestões em 2020 no sentido de reduzir a inscrição de valores em restos a pagar ao final do exercício;
2. Constata-se o amadurecimento da gestão de restos a pagar e o acerto quanto às iniciativas implementadas, pois obtivemos, no período mensurado 94% de pagamento, para uma meta de 95%;
3. Observamos a inscrição de R\$ 1.538.111, após os cancelamentos ocorridos até o mês de julho, e pagamos R\$ 1.452.895. Restam a pagar apenas R\$ 85.216 (R\$ 26.606- Apoio Administrativo, R\$ 4.760 – eventos, R\$ 53.850 – Reforma da Sede).

Análise de impacto:

1. Quase alcançamos a meta proposta, sendo esse o melhor resultado já alcançado no Índice para o período mensurado, evidenciando o acerto nas medidas

adotadas;

2. Interessante salientar inscrevemos em 2021 menos da metade do montante inscrito em 2020, demonstrando que o diferencial consistiu na inscrição criteriosa ao final do exercício;
3. Também otimizou o resultado a ausência de obra inscrita em RP, uma vez que esse tipo de contratação apresenta um cronograma de desembolso mais alongado para o seu pagamento.